



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento
Departamento Pessoal

PUBLICADO
Dia 19/06/2001
Jornal Diário
MS
Assinatura

DECRETO Nº 155 / 2001

Concede Férias ao Servidor Eduardo Fermiano Beraldo e dá outras Providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias ao Servidor Eduardo Fermiano Beraldo, referente ao Período Aquisitivo de 01 de Julho de 1999 à 30 de junho de 2000, tendo início no dia 28 de Maio do ano de 2001, com término no dia 26 de Junho do ano de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal